



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 030/2024, de 16 de maio de 2024**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA N° 983632/24-001 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITÁRIA ANNEGRET NEITZKE – POUSO REDONDO.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 16 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, através do ofício n° 029/2024;

CONSIDERANDO, que o hospital recebeu indicação de emenda parlamentar do governo federal para aquisição de equipamentos, que vai desde monitores multiparâmetros, ar condicionado, computadores e equipamentos de laboratório clínico;

CONSIDERANDO, que ao efetuar o cadastro da referida emenda o sistema FNS gerou a proposta n° 983632/24-001, com o valor de R\$490,000,00;

CONSIDERANDO, que hospital atende vários pacientes na região do Alto Vale e a compra dos equipamentos vão auxiliar na melhoria da prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta n° 983632/24-01, com o valor de R\$490,000,00 para aquisição de equipamentos para a Sociedade Hospitalar Annegret Neitzke do município de Pouso Redondo.

Rio do Sul, 16 de maio de 2024.

Roberta Hochleitner  
Coordenadora da CIR/ALTO VALE